

COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos inscritos para o concurso de Bodó/RN, que estamos dependendo da sentença da Douta Juíza da Comarca de Santana do Matos, a qual encontra-se em recesso de 20/12/2006 à 06/01/2007, período no qual ficamos sem qualquer posicionamento sobre o referido concurso, assim como, a nossa posição se dará em decorrência da sentença proferida pela Meritíssima Juíza, o que nos obriga, candidatos e empresa a aguardar.

MULT-SAI:
Assessoria Jurídica